



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 111, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
em exercício, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12. inc. XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça BRUNO SÉRGIO GALATI para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO